2013-0001837-9 SQL/INCRA 0031005602864-1 001 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
AUTO DE REGULARIZACAO
INDEFERIDO:
2013-0112745-7 SQL/INCRA 0029904802589-1 003 AMERICAN TOWER DO BRASIL C. INFRA-ESTRUTURAS LTDA
RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO
INDEFERIDO:
2013-0156067-3 SQL/INCRA 0008720801246-1 002 VIVO S/A
AUTO DE REGULARIZACAO
INDEFERIDO:
2013-0157775-4 SQL/INCRA 0001613701594-1 049 VIVO S/A
AUTO DE REGULARIZACAO
INDEFERIDO:
2013-0157811-4 SQL/INCRA 0001501801333-1 004 VIVO S/A
RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZACAO
INDEFERIDO:
2013-0158960-4 SQL/INCRA 0008956801142-1 002 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
AUTO DE REGULARIZACAO
INDEFERIDO:
2013-0158966-3 SQL/INCRA 0016317100021-1 003 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
AUTO DE REGULARIZACAO
INDEFERIDO:
2013-0164976-3 SQL/INCRA 0013929000228-1 002 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
AUTO DE REGULARIZACAO
INDEFERIDO:
2013-0196660-2 SQL/INCRA 0011819700797-1 020 RAIZEN COMBUSTIVEIS SA
RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA
DEFERIDO:
2013-0251944-8 SQL/INCRA 0004716601897-1 004 TIM CELULAR S.A
ALVARA DE EXECUCAO DE ESTACAO DE RADIO BASE
INDEFERIDO:
2013-0291629-3 SQL/INCRA 0007622801135-1 001 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
AUTO DE REGULARIZACAO
INDEFERIDO:
2013-0291662-5 SQL/INCRA 0018302502676-1 002 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
AUTO DE REGULARIZACAO
INDEFERIDO:
2013-0291668-4 SQL/INCRA 0000904700909-1 005 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
ALVARA DE EXECUCAO DE ESTACAO DE RADIO BASE
INDEFERIDO:
2013-0331254-5 SQL/INCRA 0016701700089-1 002 AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSAO DE INFRA ESTRUTURA
AUTO DE REGULARIZACAO
INDEFERIDO:
2013-0348208-4 SQL/INCRA 0016511711586-1 003 SITESHARING BRTW S/A
AUTO DE REGULARIZACAO
INDEFERIDO:
2014-0026556-4 SQL/INCRA 0004706304016-1 001 CELL SITES SOLUTIONS
ALVARA DE EXECUCAO DE ESTACAO DE RADIO BASE
INDEFERIDO:
2014-0036960-2 SQL/INCRA 0015205601042-1 006 GUILHERME ONIVALDO SILVERIO
ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE REFORMA
DEFERIDO:
2014-0045084-1 SQL/INCRA 0004521300359-1 007 BUILDING COMPANY PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO LTDA
ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA
DEFERIDO:
DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TEC.ADAPT. ACESSIB. E SEGURANCA DE USO SEL/SEGUR 2**
2013-0154995-5 SQL/INCRA 0000106100300-1 007 ATENTO BRASIL SA
ALVARA DE APROVACAO DE SISTEMA DE SEGURANCA
INDEFERIDO:
DESPACHOS DO(A) **DIVISAO TECNICA DE LOCAL DE REUNIAO SEL/SEGUR 3**
2014-0088740-9 SQL/INCRA 7777777777777-2 347 ASSOC.DA PARADA DO ORG.GAYS LESB. BIS.E TRANS.DE SP
ALVARA DE AUTORIZACAO
INDEFERIDO:
2014-0088809-0 SQL/INCRA 0029905010252-1 206 ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO SHOPPING VL OLIMPIA
ALVARA DE AUTORIZACAO
DEFERIDO:
2014-0098224-0 SQL/INCRA 0011111111111-2 021 MITRA ARQUIDIOCESANA SAO PAULO
ALVARA DE AUTORIZACAO
INDEFERIDO:
2014-0105007-3 SQL/INCRA 0008122300197-1 009 CLOVIS FRANCISCO LOPES RIBEIRO
ALVARA DE AUTORIZACAO
DEFERIDO:
2014-0105784-1 SQL/INCRA 0029914800015-1 317 CONDOMINIO WTORRE JK
ALVARA DE AUTORIZACAO
INDEFERIDO:

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

SEGUR-2

Determinações do Diretor de Divisão Técnica

2010-0.290.069-3- Cia Bras de Distribuição- R Carneiro da Cunha, 494.

Fica recusada a proposta de modificativo, tendo em vista a não atender as dimensões mínimas do elevador.

Pedidos de Prazo Recusados para Atendimento de I.E.O.S.:

2010-0.343.545-5- Savoy Imobiliária e Construtora Ltda- Av das Nações Unidas, 22.373.- IEOS nº 00494/11.

2002-0.089.126-6- Cond Ed Gibraltar- Av Paulista, 2518.- IEOS nº 00410/10.

2008-0.280.960-6- Fund Antonio e Helena Zerrener Instituição Nac de Beneficência- R S Joaquim, 136.- IEOS nº 00310/11.

2010-0.312.011-0- Catas Altas Minimercado Ltda- Pç Catas Altas, 190.- IEOS nº 00082/12.

2009-0.367.184-7- Ed Garagem da Bolsa de Cereais- R Miguel Carlos, 106.- IEOS nº 00113/12.

2005-0.060.596-0- Assoc Benef Casa de Saúde Sta Marcelina- R Sta Marcelina, 177.- IEOS nº 00188/07.

Pedido de Prazo Concedido para Atendimento de IEOS:

2012-0.282.189-4- Barcelona Com Var e Atac S/A- R Taquaruçú, 79.- IEOS nº 00195/13- Prazo de 240 dias.

HABITAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E OBRAS

SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2014-0.090.323-4 / INT.: SEHAB / Desp.: Conforme contido no presente, e de acordo com o Decreto nº 51.653/10 e Portaria nº 323/SEHAB. G/ 10, **AUTORIZO** , a emissão de Nota de Liquidação, no valor total de R$ 118.200,00, referentes aos pagamentos da Verba de Atendimento Habitacional do Programa Ações de Habitação, CNPJ nº 00.131.356/0000-00, onerando a dotação nº 14.10.16.451.3002.3.354.44.90.48.0 0.08.

2014-0.090.341-2 / INT.: SEHAB / Desp.: Conforme contido no presente, e de acordo com o Decreto nº 51.653/10 e Portaria nº 323/SEHAB. G/ 10, **AUTORIZO** , a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, no valor total de R$ 824.600,00, referentes aos pagamentos da Verba de Atendimento Habitacional do Programa Ações de Habitação, CNPJ nº 00.131.356/0000-00, onerando a dotação nº 14.10.16.451.3002 .2.635.3.3.90.48.00.00.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2014-2-081

GERENCIA TECNICA DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 60 - 2. ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE HSPM/PROTOCOLO
2014-0.121.713-0 SIMPLICIO SOUZA DA SILVA
DEFERIDO
NOS TERMOS DO PARECER DA PROCURADORA
2014-0.122.320-2 LUIZ CARLOS VASIROLLI
DEFERIDO
NOS TERMOS DO PARECER DA PROCURADORA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PENALIDADE

DESPACHO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

I – À vista do contido no presente, em especial o teor da manifestação da Sra. Assessora Jurídica em fls. 451 e 452, que adoto como razão de decidir, não acolho a defesa prévia oferecida pela Contratada **BIO2 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 01.559.403/0001-38,** e aplico-lhe a penalidade de multa no montante de **R$ 840,60 (oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos),** por inexecução parcial das obrigações, conforme previsto no subitem 1.2.2, do item 1.2, da Cláusula VII – DAS PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 203/2013, em virtude da irregularidade apontada pela Unidade Requisitante "atraso na entrega do material da cirurgia do paciente Lucio de Jesus Rocha" em fls. 163 verso nos autos do Processo Administrativo nº 2013 – 0.184.080-3, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93, e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Decreto Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02, pela competência delegada através da Portaria nº 60/2013 – HSPM, publicada no D.O.C. de 13 de Julho de 2013. **II** – Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, restando franqueada a vista aos autos. **III**- Publique-se. **IV** – Após o decurso do prazo, encaminhe-se à Gerência Técnica Contábil-Financeira para as providências pertinentes.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHOS DA SUPERINTENDÊNCIA

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

322/2014 – CMSP – Vilma Luisi – RF: 22.483 - CTC nº 709/IPREM/2014 emitida em 31/03/2014;

320/2014 – CMSP – Fernando Coelho Teixeira – RF: 24.091 - CTC nº 757/IPREM/2014 emitida em 02/04/2014;

2013-0.043.992-7 – PMSP- Silvana Luiza Miranda Valente – RF: 631.991.2-01 - CTC nº 763/IPREM/2014 emitida em 03/04/2014;

2013-0.201.249-1 – PMSP- Vagner Francisco da Cunha – RF: 524.370.0-01 e Sem Vínculo - CTC nº 557 e 558/IPREM/2014 emitida em 11/03/2014;

2013-0.219.332-1 – PMSP- Carla Taddeo – RF: 551.852.1-01, 551.852.1-02 e 551.852.1-03 - CTC nº 696, 697 e 698/IPREM/2014 emitida em 26/03/2014;

2013-0.320.220-0– PMSP- Atsuko Ishara – RF: 317.145.1-01 e 317.145.1-02 - CTC nº 639 e 640/IPREM/2014 emitida em 20/03/2014;

2013-0.323.657-1– PMSP- Itamar Roberto Antonio de Souza – RF: 586.953.6-01 e 586.953.6-02 - CTC nº 645 e 646/IPREM/2014 emitida em 20/03/2014;

2013-0.360.525-9 – PMSP- Geralda Baldi Pinto – RF: 618.130.9-01 e 618.130.9-02 - CTC nº 699 e 700/IPREM/2014 emitida em 26/03/2014;

2014-0.020.698-3 – PMSP- Márcia Camargo de Oliveira – RF: 539.024.9-01 e 539.024.9-02 - CTC nº 692 e693/IPREM/2014 emitida em 26/03/2014;

2014-0.027.616-7 – PMSP- Suzi Regina de Almeida – RF: 510.833.1-01 e 510.833.1-02 - CTC nº 669 e 670/IPREM/2014 emitida em 21/03/2014;

2012-0.337.180-9 – PMSP- Christina Rosa Pereira dos Santos – RF: 552.337.1-01 e 552.337.1-02 - CTC nº 701 e 702/IPREM/2014 emitida em 26/03/2014;

2013-0.256.430-3 – PMSP- Beatriz Sanches Santos – RF: 613.956.6-01, 613.956.6-02 e 613.956.6-03 - CTC nº 635 e 636 e 637/IPREM/2014 emitida em 20/03/2014;

2013-0.268.262-4 – PMSP- Dianna de Queiroz Oliveira – RF: 558.978.9-01 e 558.978.9-02 - CTC nº 643 e 644 /IPREM/2014 emitida em 20/03/2014;

2013-0.351.431-8 – PMSP- Maria de Fátima de Souza Palitot – RF: 530.809.7-01 e 530.809.7-02 - CTC nº 703 e 704 /IPREM/2014 emitida em 26/03/2014;

2013-0.293.791-6 – PMSP- Candido Batista Neira – RF: 464.724.6-01 464.724.6-02 - CTC nº 675 e 676 /IPREM/2014 emitida em 21/03/2014.

HOMOLOGO a Certidão de Tempo de Contribuição emitida com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

2013-0.043.992-7 – PMSP- Silvana Luiza Miranda Valente – RF: 631.991.2-01 - CPF: 074.360.918-24 – CTC nº 1033/IPREM/2013, publicadas no DOC em 14/05/2013.

AÇÃO ORDINÁRIA, AUTOS Nº 1079/0019838-91.2005.8.26.0053 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. PENSÃO.

2008-0.125.311-6 - NEUZA TEREZINHA PRATA - Nos termos da orientação estabelecida por JUD 2 as fls. 125/126 e 127 do Processo Administrativo nº 2008.0.125.311-6, para cumprimento de execução definitiva nos autos da Ação Ordinária nº 1079/0019838-91.2005.8.26.0053, movida por **NEUZA TEREZINHA PRATA** , em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, objetivando a concessão de pensão por morte, determino a inscrição da autora **NEUZA TEREZINHA PRATA** no rol de dependentes, na condição de companheira, da ex-servidora municipal ZORAIDE ARRIVABENE MUSSINI, falecida em 19/09/2001 e conceder-lhe pensão, no percentual legal, com efeitos pecuniários a partir de abril de 2014.

ATA N.º 07/2014 – 7ª Sessão Ordinária

Ao sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 7ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal sob a Presidencia do Conselheiro Aléssio Barbosa Júnior e com a presença dos conselheiros: Audrey Tavares Forster, Euclides Augusto de Queiroz Esteves, Marcos Henrique Guimarães Mariotto, Sônia Maria de Mello e Zilma Ferreira dos Santos. 01. Comunicação dos Conselheiros: a-) A Conselheira Ana Clara Lopes justificou sua ausência por motivo de licença médica; b-) O Conselheiro Agnaldo dos Santos justificou sua ausência por motivo profissional. 02. Pauta da Sessão: a-) Recebimento e continuidade da análise na próxima sessão do P.A. nº 2014-0.091.311-6 de interesse da Seção de Contabilidade Geral, que tem por assunto balanço geral de 2013; b-) Em análise a resposta do ofício 008/2014, que trata da solicitação de informações referente ao Compromisso de Desempenho Institucional – CDI; c-) Encaminhamento do ofício 009/2014 à Superintendência, que trata da solicitação dos processos de contratação e pagamento de Consultoria Atuarial, para fins de consulta; d-) Encaminhamento do ofício 010/2014 à Superintendência, que tem por assunto solicitação do Balanço Orçamentário da LRF para acompanhamento gerencial; e-) Encaminhamento do ofício 011/2014 à Superintendência, que tem por assunto solicitação de inclusão no processo de balancete mensal: cópia dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal; f-) Encaminhamento do ofício 012/2014 à Superintendência, que tem por assunto informação referente à ocorrência com a Cabine Primária, as ações adotadas para sanar a questão, bem como providências para evitar futuros problemas correlatos; g-) Encaminhamento do ofício 013/2014 à Superintendência, que tem por assunto solicitação de informações relativas às licitações (2014) que estão em andamento e que foram publicadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo. 03. Agendamento para as próximas sessões: 20 de maio de 2014; 10 e 24 de junho de 2014 às 09h. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Marcela Catarina Pereira, Secretária, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

EXTINÇÃO DE PENSÃO

2009-0.131.102-9 - Gustavo de Moraes Barboza e Augusto de Moraes Barboza- Com base no inc. VI, do art. 16, da Lei 10.828/90, **JULGO EXTINTAS**, a partir de 01/07/2012 e 21/04/2014, respectivamente, as cotas partes de pensão.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – INDEFERIDOS

2011-0.180.937-6 - Benedicta Dias de Lima- Tendo transcorrido "in albis" o prazo concedido nos termos do artigo 56, inciso II, do Decreto nº 51.714/2010, **INDEFIRO** o pedido, por abandono.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2014-2-081

DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO

ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEMAP-G
2001-0.076.278-2 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.
2006-0.006.858-3 SUBPREFEITURA DE FREGUESIA/BRASILANDIA
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.
2006-0.170.021-6 SUBPREFEITURA DE FREGUESIA/BRASILANDIA
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.
2010-0.248.287-5 MODESTO SARTAL COUSIDO
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.
2012-0.056.607-2 CLEIA ABREU RODEIRO
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.
2014-0.066.603-8 TENDA NEGOCIOS IMOBILIAROS LTDA
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.
2014-0.066.611-9 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.
2014-0.066.613-5 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.
2014-0.073.148-4 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.
DEPARTAMENTO FISCAL
ENDERECO: RUA MARIA PAULA, 136 SALA 116
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISC/AJ
2014-0.105.364-1 CELSO DA SILVA PEREIRA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVAPARA O ARREMATANTE E SUCESSORES.
2014-0.108.632-9 F C NETO AR CONDICIONADO ME
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA.
2014-0.109.380-5 DUCTOR IMPLANTACAO DE PROJETOS LTDA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.
2014-0.109.758-4 MARLENE DE JESUS FERREIRA DA SILVA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.0
2014-0.109.784-3 IDEAS AND. SOLUT. ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA.
2014-0.110.037-2 STAR SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA EPP
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.0
2014-0.110.050-0 FBS CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO LTDA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.
2014-0.111.072-6 CARDAN BRAZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.0
2014-0.111.509-4 MOVING PEOPLE LOCACAO DE VEICULOS LTDA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.0
2014-0.111.629-5 CAZIL DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.0
2014-0.112.613-4 MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA.
2014-0.113.484-6 ENTRELINHAS COMUNICACAO LTDA
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.0
2014-0.114.600-3 EMA ROSA GONCALVES
DEFERIDO
NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1608

DESPACHOS DO PROCURADOR GERAL

2003-0.212.329-2-ANELIZA SOARES SANTOS. Ação Ordinária. Indenização por erro médico. Hospital Municipal Escola Dr. Mário de Morais A. Silva (Maternidade Vila Nova Cachoeirinha). Parto. Asfixia neonatal. Proc. 438/053.03.007211-8-14° VFP. Ação. Pedido julgado improcedente. Condenação da ré ao pagamento da sucumbência. Pedido de autorização para desistência da cobrança. Viabilidade do pedido. No uso das atribuições conferidas pelo art. 7°, inc. VI, do Dec. Mun. 27.321/88 e considerando a instrução processual levada a efeito por JUD, bem como a manifestação da AJC desta PGM, **AUTORIZO** a desistência da execução do julgado incluindo, outrossim, o débito apurado no rol de inviáveis ante a ausência de suporte patrimonial para fazer frente ao débito apurado, arcando a Municipalidade com eventuais despesas.

2002-0.245.397-5-ADMINISTRAÇÃO. Proposta de inclusão de débito no rol das cobranças inviáveis. Ação de reintegração de posse cumulada com pedido de indenização julgada procedente. Indenização a ser apurada em liquidação por arbitramento. Necessidade de perícia. Pesquisa patrimonial não encontrou bens suficientes. Medida antieconômica. Réus beneficiários da justiça gratuita. Acolhimento da proposta. Considerando as manifestações de JUD e da AJC desta PGM, **AUTORIZO**, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inc. XVII do art. 7o do Dec. 27.321/88, a inclusão no rol das cobranças inviáveis dos débitos referentes à condenação judicial tratada neste processo.

2013-0.306.660-9-BRASHOPPING PARTICIPAÇÕES LTDA. Recurso Administrativo. Emissão de certidão de tributos. **I-**No uso das atribuições que me são conferidas pelo Dec. 27.321/88 e levando-se em conta o disposto na Lei 14.141, de 27 de março de 2006, bem como considerando a manifestação da AJC, que adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO** interposto por BRASHOPPING PARTICIPAÇÕES LTDA. **II–** Declaro encerrada a instância administrativa nos termos do § 2° do art. 36 da Lei n° 14.141, de 27 de março de 2006.

SAE 237/11(TID 7466623)–IGUANA MÍDIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA. SAE para parcelamento de débitos de ISS inscritos na dívida ativa. No uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 7°, inc. VI, do Dec. 27.231/88, e considerando os elementos constantes do presente, em especial as manifestações de FISC e da AJC desta PGM, AUTORIZO a celebração de acordo em relação aos débitos de ISS do contribuinte IGUANA MÍDICA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA. ((CCM 3.946.418-0) nas condições propostas na origem.

SAE 348/14(TID 11940145)-CONTRIBUINTE 2.101.101-0-TRIAD SOFT CONSULTORIA, ASSESSORIA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. SAE para parcelamento de débitos de ISS inscritos na dívida ativa. Indeferimento. No uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 7°, inc. VI, do Dec. 27.321/88, e considerando os elementos constantes do presente, em especial as manifestações de FISC e da AJC desta PGM, INDEFIRO a SAE Especial 348/2014, formulada por TRIAD SOFT CONSULTORIA, ASSESSORIA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

DEPTO DE DESAPROPRIAÇÕES

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3397-4851

DESPACHO DA PROCURADORA DIRETORA

2014-0.059.153-4-NORIKO KOSAKA–Operação Urbana Água Espraiada. Parque Linear. Emboque da Avenida Lino de Moraes de Leme e Rodovia dos Imigrantes. Autorização para emissão de NE. Em face dos elementos que instruem o presente e à luz do disposto no Dec. 54.768/14,